



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

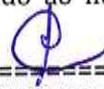
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021 - DIVERSAS

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA A CONFEÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS DE PAGAMENTOS E AFINS, A SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DIÁRIOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), QUE COMPÕEM ESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL.

Sessão Pública de licitação para abertura e análise das "Propostas de Preço, Fase de Lances e análise de Documentação de Habilitação" no dia 04/11/2021 às 08h00MIN, e às 09h00MIN, para fase de lances, conforme ata;

CONSIDERANDO QUE, no Lote Único, a empresa **CAMILA MARTINS** solicitou desclassificação do referido lote por um erro no lançamento da proposta. Mesmo assim a pregoeira analisou a habilitação da mesma e verificou que a mesma encontrava-se INABILITADA, por não atender diversos itens do edital: item (6.3.2) ausência da prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal; ausência do balanço patrimonial, balancetes, bem como termo de abertura e encerramento, item (6.4.1); documento de identificação do proprietário por cópia simples (4.2.4); ausência da certidão específica, item (6.4.6); ausência da certidão de regularidade do contador, item (6.4.1). Na sequência analisou-se a habilitação da empresa **GRÁFICA CENTRAL LTDA ME**, onde foi observado que: a certidão de regularidade do FGTS, está vencida em 31.10.2021, não atendendo ao item (6.3.6); certidão de falência e concordata vencida em 27.10.2021, não atendendo ao item (6.4.4); Certidão simplificada emitida em 04.08.2021, não atendendo ao item (6.4.5); ausência da declaração de vínculo empregatício do sócio Elizeu Honório de Abreu, item (6.6.5), sendo a mesma declarada INABILITADA. Foi analisada a documentação da empresa **GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS**, onde a mesma apresentou: certidão de regularidade do FGTS, vencida em 21.10.2021, item (6.3.6); ausência da certidão de regularidade do contador item (6.4.1); ausência junto ao contrato social da empresa ou termos aditivos ou alterações societário e/ou outrem, relativos aos protocolos de nºs.: 20160212359, 5077810, 23600171522, 5418216, da certidão específica emitida pela junta comercial, não atendendo o item 6.2.a, sendo assim a mesma foi declarada INABILITADA. Na sequência observou-se que a empresa **PERFEITA GRAFICA E EDITORA EIRELI**, não anexou nenhum documento de habilitação na plataforma. Ainda na sequência, também foi observado que a empresa **LIP COMERCIO DE ARTIGOS EM PAPELARIA**, também não anexou nenhum documento na plataforma. Analisou-se a documentação da empresa **AGOSTINHO GRÁFICA RÁPIDA E IMPRESSORAS**, onde constatou-se que a mesma encontra-se INABILITADA por não apresentar a certificação do profissional de contabilidade, item (6.4.1), e sua proposta não está direcionada a Morada Nova e sim a outro município, bem como os itens expressos na proposta não sejam condizentes com o solicitado. Foi analisada a habilitação da empresa **TGM GRÁFICA E EDITORA**, onde verificou-se que a mesma atendeu todos os itens do edital, sendo a mesma declarada HABILITADA.

CONSIDERANDO QUE, após a declaração do vencedor do certame e a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes, conforme ata, fica assim autorizada a homologar o objeto licitado ao licitante vencedor.

=====ADJUDICATÁRIO:===== 
RAZÃO SOCIAL: TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI, COM SEDE A RUA CLARICE LISPECTOR, Nº 95, TORROES, RECIFE, PE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 33.682.705/0001-95.

REPRESENTANTE LEGAL: THYAGO GUIMARAES MAFRA, PORTADOR DO CPF Nº 055.157.014-88.
=====



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI com o **Valor Global** equivalente a um total de **R\$ 34.320,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)**; referente o objeto constante de processo de licitação **Pregão Eletrônico nº 011/2021 - DIVERSAS**.

=====

VALOR GLOBAL DE: R\$ 34.320,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

=====

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021 - DIVERSAS**, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado aos adjudicatários supracitados, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas.

MORADA NOVA - CE, 08 de Novembro de 2021

Aline Brito Nobre

**ALINE BRITO NOBRE
PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**